

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ nº 11.728.688/0001-47**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 6 de agosto de 2021, às 10 horas, na sede da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

**2. PRESENÇA:** Os cotistas do Fundo representando 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na lista de presença, bem como representantes da Administradora.

**3. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante divulgação no *website* da Administradora e da CVM, bem como no Fundos.Net, administrado pela B3.

**4. MESA:** Aberta a Assembleia por Bruno Margato, foi lida a convocação e submetida à votação a indicação do mesmo para presidir a Assembleia e de Sarita Costa para secretariar os trabalhos.

**5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

- I. A autorização à Administradora para, nos termos do inciso II, do Parágrafo 2º do Art. 6º do Regulamento, concluir, nos termos informados em 23 de junho de 2021 (conforme Fato Relevante divulgado pela Administradora na mesma data), a aquisição de um imóvel logístico multiusuário (“Empreendimento”) em nome do Fundo, que será onerado pelo vendedor do Empreendimento (por meio da constituição de alienação fiduciária) visando à realização de operação de securitização de recebíveis pelo vendedor do Empreendimento, previamente à conclusão da aquisição de referido Empreendimento pelo Fundo, de forma que, caso aprovado, o Fundo passará a deter em seu patrimônio o imóvel que compõe o Empreendimento alienado fiduciariamente.

A matéria prevista nesta alínea “(I)” depende da aprovação por quórum simples (maioria dos presentes na Assembleia). Com a aprovação, a Administradora estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sendo que todos os cotistas presentes estavam aptos a votar. As matérias da ordem do dia foram votadas da forma descrita abaixo.

- (i) Por unanimidade de votos dos cotistas presentes, os cotistas resolveram, nos termos do inciso II, do Parágrafo 2º do Art. 6º do Regulamento, aprovar a aquisição de um imóvel logístico multiusuário, que será onerado pelo vendedor do Empreendimento visando à realização de operação de securitização de recebíveis pelo vendedor do Empreendimento, previamente à conclusão da aquisição de referido Empreendimento pelo Fundo.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária, e a Assembleia teve seu encerramento às 10h20.

---

Bruno Margato  
Presidente

---

Sarita Costa  
Secretária